



TERMO DE DOAÇÃO Nº 095/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DO NOROESTE DE MINAS LTDA - COOPERCICLA.

DOADOR: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrito no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça de Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

DONATÁRIA: Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas Ltda - COOPERCICLA, inscrita no CNPJ 09.913.0001/0001-00, com sede na Travessa Dom Serafim, nº 65, bairro Arraial D'Angola, em Paracatu/MG, CEP 38.600-000, neste ato representada por **Marli Machado de Oliveira Faria**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo a doação, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, dos bens descritos no Anexo Único deste Instrumento, que passam a integrar o patrimônio da Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas Ltda - COOPERCICLA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais

A presente doação é realizada com fulcro no art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins e uso de interesse social, de modo a propiciar à Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas Ltda - COOPERCICLA - melhores condições de desenvolvimento de suas funções institucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor dos Bens

O valor total dos bens dados em doação é de **R\$ 7.813,61 (sete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos)**.

Subcláusula Primeira - Em consonância com o art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.941, de 29/12/2003, a presente doação configura hipótese de não-incidência do imposto de transmissão por doação.

Subcláusula Segunda - Observada a conveniência da **DONATÁRIA**, os bens recebidos em doação poderão ser reavaliados para novo registro contábil e patrimonial, em valores compatíveis com o de mercado.

CLÁUSULA QUARTA– Das Condições e da Transferência

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, o **DOADOR**, por sua iniciativa e liberalidade, doa à **DONATÁRIA**, os bens descritos no Anexo Único, motivo pelo qual transfere o domínio, a posse e direitos que sobre os mesmos exercia, fazendo esta doação sempre boa, firme e valiosa, por si ou seus eventuais sucessores.

Subcláusula Primeira – A transferência, objeto deste Termo, opera-se sem encargo e de modo definitivo, não se admitindo, em nenhuma hipótese, sua revogação.

Subcláusula Segunda – Ao assinar o presente Instrumento, a **DONATÁRIA** atesta que os bens descritos no Anexo Único terão finalidade/uso de interesse social.

Subcláusula Terceira – A presente doação é gratuita, estando os bens objeto da mesma inteiramente quitados e livres de quaisquer ônus ou vínculos.

Subcláusula Quarta – A **DONATÁRIA** receberá os bens descritos no Anexo Único no estado em que se encontrarem, sem garantia de manutenção e reposição por parte do **DOADOR**, em qualquer hipótese.

Subcláusula Quinta – Os custos com o recolhimento de todos os bens descritos no Anexo Único correrá às expensas da **DONATÁRIA**.

Subcláusula Sexta – Os bens descritos no Anexo Único passam a integrar o patrimônio da **DONATÁRIA** a partir da data de assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

O presente Termo será publicado pelo **DOADOR** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

É competente o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

ANEXO ÚNICO

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR DEPRECIADO
1	16440	MESA CHEFIA MARIEL FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	16441	MESA CHEFIA MARIEL FREIJO - C/ VOLANTE INDEPENDENTE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	16983	CADEIRA CHEFIA ENCOSTO MÉDIO MADEFLEX AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 139,90	R\$ 139,90
4	17780	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 28,90	R\$ 28,90
5	17781	CADEIRA FIXA AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 28,90	R\$ 28,90
6	21747	CADEIRA CHEFIA ENCOSTO MÉDIO LORENZZO 6002-ESPECIAL/PRETA	R\$ 149,00	R\$ 149,00
7	22679	MESA FUNCIONÁRIO MOBICON MOD. 1152 ESPECIAL	R\$ 139,00	R\$ 139,00
8	26778	CADEIRA FUNCIONÁRIO AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 86,80	R\$ 86,80
9	26849	CADEIRA FUNCIONÁRIO AÇO/ESTOF/PRETA	R\$ 86,80	R\$ 86,80
10	27569	MESA MICROCOMPUTADOR RIVERA GELO - L-106 TX	R\$ 131,25	R\$ 131,25
11	27688	MESA MICROCOMPUTADOR RIVERA GELO - L-106 TX	R\$ 131,25	R\$ 131,25
12	28258	ESTANTE AÇO AÇO, 06 PRATELEIRAS	R\$ 89,30	R\$ 89,30
13	31011	ARQUIVO AÇO SCHEFFER 04 GAVETAS	R\$ 219,90	R\$ 219,90
14	31128	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDU	R\$ 288,75	R\$ 288,75
15	31129	MESA CHEFIA MARSUL C/ GAVETEIRO VOLANTE, ESTRUTURA AÇO INDU	R\$ 288,75	R\$ 288,75
16	33644	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 103,44	R\$ 103,44
17	35125	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 102,05	R\$ 102,05
18	37775	MESA MICROCOMPUTADOR ML MÓVEIS ESPECIAIS PLANA	R\$ 118,75	R\$ 118,75
19	38352	MESA FUNCIONÁRIO INFORLINE 3 GAVETAS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
20	38353	MESA FUNCIONÁRIO INFORLINE 3 GAVETAS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
21	40162	ARMÁRIO AÇO SCHEFFER 02 PORTAS	R\$ 386,95	R\$ 386,95
22	40173	ARMÁRIO AÇO SCHEFFER 02 PORTAS	R\$ 386,95	R\$ 386,95
23	40175	ARMÁRIO AÇO SCHEFFER 02 PORTAS	R\$ 386,95	R\$ 386,95
24	40482	ARMÁRIO AÇO SCHEFFER 02 PORTAS	R\$ 386,95	R\$ 386,95
25	43037	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 134,82	R\$ 134,82
26	43038	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 134,82	R\$ 134,82
27	43040	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 134,82	R\$ 134,82
28	43041	MESA MICROCOMPUTADOR	R\$ 134,82	R\$ 134,82
29	49084	ARQUIVO AÇO S.A MÓVEIS COM 4 GAVETAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
30	74049	CADEIRA FUNCIONÁRIO MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 211,44	R\$ 21,14
31	74050	CADEIRA FUNCIONÁRIO MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 211,44	R\$ 21,14
32	74311	CADEIRA FIXA MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 69,80	R\$ 6,98
33	74312	CADEIRA FIXA MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 69,80	R\$ 6,98
34	74455	CADEIRA CHEFIA MAMUTE BRASIL ESPECIAL	R\$ 241,44	R\$ 24,14
35	79829	MESA CHEFIA MOBILETTO COM GAVETEIRO VOLANTE, 166CM X 75CM	R\$ 531,53	R\$ 108,59
36	80251	MESA FUNCIONÁRIO MOBILETTO COM GAVETEIRO 3 GAVETAS, 120cm	R\$ 293,50	R\$ 29,35
37	80252	MESA FUNCIONÁRIO MOBILETTO COM GAVETEIRO 3 GAVETAS, 120cm	R\$ 293,50	R\$ 29,35
38	84080	MESA REUNIÃO MOBILETTO GRANDE, TAMPO 140cm	R\$ 380,00	R\$ 57,95
39	84081	MESA REUNIÃO MOBILETTO GRANDE, TAMPO 140cm	R\$ 380,00	R\$ 57,95
40	84969	CADEIRA FIXA MA 0062 ESPECIAL	R\$ 380,00	R\$ 57,95
41	86320	ARMÁRIO AÇO AF ESPECIAL - 198x90x45, 2 PORTAS, FECHADURA YALE	R\$ 352,12	R\$ 53,80
42	86431	CADEIRA CHEFIA ENCOSTO ALTO RHODES DIRETOR B SIDE	R\$ 288,30	R\$ 37,74
43	86536	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
44	86537	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
45	86538	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
46	86539	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
47	86540	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
48	86541	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
49	86544	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
50	86546	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
51	86547	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
52	86549	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
53	86551	CADEIRA FIXA FORMATECH SECRETARIA FIXA	R\$ 99,00	R\$ 15,38
54	86770	CADEIRA FUNCIONÁRIO RHODES SECRETARIA BACK SYSTEM	R\$ 249,00	R\$ 32,08
55	86771	CADEIRA FUNCIONÁRIO RHODES SECRETARIA BACK SYSTEM	R\$ 249,00	R\$ 32,08

56	87446	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 37,35
57	87447	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 37,35
58	87747	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 50,30
59	87748	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 50,30
60	87749	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 50,30
61	87750	MESA FUNCIONÁRIO MADEMÓVEIS LINHA PREMIUM ME6P + GT2, TAM	R\$ 246,40	R\$ 50,30
62	89808	ARMÁRIO AÇO M5 PA-090 ESPECIAL, DUAS PORTAS	R\$ 460,00	R\$ 94,30
63	89809	ARMÁRIO AÇO M5 PA-090 ESPECIAL, DUAS PORTAS	R\$ 460,00	R\$ 94,30
64	90011	ESTANTE AÇO M5 MOD-015 ESPECIAL, 06 (SEIS) PRATELEIRAS	R\$ 160,60	R\$ 33,40
65	90315	CADEIRA FUNCIONÁRIO M. MIX 24128.1, EM TECIDO PRETO	R\$ 258,00	R\$ 52,36
66	90523	CADEIRA CHEFIA M. MIX 24085 B, EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 272,00	R\$ 55,76
67	90524	CADEIRA CHEFIA M. MIX 24085 B, EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 272,00	R\$ 55,76
68	90525	CADEIRA CHEFIA M. MIX 24085 B, EM TECIDO NA COR PRETA	R\$ 272,00	R\$ 55,76
69	101540	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 303,51	R\$ 121,11
70	106898	MESA REUNIÃO REDONDA	R\$ 581,90	R\$ 315,94
71	106899	MESA REUNIÃO REDONDA	R\$ 581,90	R\$ 315,94
72	108269	CADEIRA FUNCIONÁRIO	R\$ 319,66	R\$ 170,86
TOTAL			R\$ 16.135,66	R\$ 7.813,61

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Doador:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Donatária:

Marli Machado de Oliveira Faria
Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Recicladores do Noroeste de Minas Ltda - COOPERCICLA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI MACHADO DE OLIVEIRA FARIA, Usuário Externo**, em 04/08/2023, às 14:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/08/2023, às 15:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/08/2023, às 16:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/08/2023, às 07:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5637592** e o código CRC **EC6A905C**.